



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

POLÍCIA MILITAR

SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORPORATIVAS - SCC/DC/CALT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024-PMGO

Número do Processo SISLOG: 108949

Número do Processo SEI: 202400005032180

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada no fornecimento de água tratada e a coleta de esgoto sanitário, para atender as Unidades Policiais Militares do Município de Caldas Novas-GO., já usuárias do serviço prestado, para atender, de forma satisfatória, as necessidades da Polícia Militar do Estado de Goiás, com as seguintes especificações: Matrícula 13712-0, hidrômetro A17C032956, instalado na Rua 02, nº 144, Qd 02 - Bairro Estância Itaguaí - Caldas Novas-GO. - 10ª CIPM/CPE-19º CRPM; Matrícula 49550-6, hidrômetro Y17LM0206985, instalado na Rua 02, Qd 02 - Bairro Estância Itaguaí - Caldas Novas-GO. - 1º BPMAMBIENTAL; Matrícula 20604-0, hidrômetro A16N289797, instalado na Avenida Antônio Sanches Fernandes, Área Institucional - Estância Itaguaí - Caldas Novas-GO. - Banda de Música da PMGO., mediante **Inexigibilidade**, referente ao processo de contratação **SISLOG nº 108949/2024** e Processo SEI nº **202400005032180**, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 834 - Fornecedor de Água, tratada e canalizada com coleta de esgoto.	
Informações Adicionais Continuidade da Prestação do Serviço de fornecimento de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, para atender a Unidade da Polícia Militar do Estado de Goiás, no Município de Caldas Novas-GO., Matrícula 13712-0, hidrômetro A17C032956, instalado na Rua 02, nº 144, Qd 02 - Bairro Estância Itaguaí - Caldas Novas-GO. - 10ª CIPM/CPE-19º CRPM	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	00.675.468/0001-86
Fornecedor	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS
Valor Unitário	R\$ 248,88
Valor Total	R\$ 2.986,56
Descrição do item 002 Código 834 - Fornecedor de Água, tratada e canalizada com coleta de esgoto.	
Informações Adicionais Continuidade da Prestação do Serviço de fornecimento de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, para atender a Unidade da Polícia Militar do Estado de Goiás, no Município de Caldas Novas-GO., Matrícula 49550-6, hidrômetro Y17LM0206985, instalado na Rua 02, Qd 02 - Bairro Estância Itaguaí - Caldas Novas-GO. - 1º BPMAMBIENTAL	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	00.675.468/0001-86
Fornecedor	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS
Valor Unitário	R\$ 50,78
Valor Total	R\$ 609,36
Descrição do item 003 Código 834 - Fornecedor de Água, tratada e canalizada com coleta de esgoto.	
Informações Adicionais Continuidade da Prestação do Serviço de fornecimento de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, para atender a Unidade da Polícia Militar do Estado de Goiás, no Município de Caldas Novas-GO., Matrícula 20604-0, hidrômetro A16N289797, instalado na Avenida Antônio Sanches Fernandes, Área Institucional - Estância Itaguaí - Caldas Novas-GO. - Banda de Música da PMGO.	

Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	00.675.468/0001-86
Fornecedor	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS
Valor Unitário	R\$ 55,75
Valor Total	R\$ 669,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

MARCELO GRANJA ? CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 19/12/2024, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68748666** e o código CRC **B76D8767**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005032180



SEI 68748666